



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera a Portaria Conjunta nº 1/2022 para prorrogar a suspensão do retorno das atividades e atendimento presencial no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 21 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas –,

CONSIDERANDO a persistência da gravidade observada com a pandemia decorrente do vírus Sars-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras, colaboradores e demais usuárias e usuários dos serviços judiciários, haja vista a atual elevação de transmissibilidade da Covid-19 e do Influenza;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam mantidas as medidas sanitárias preventivas adotadas por este Tribunal por ocasião da Portaria Conjunta nº 01/2022; e

CONSIDERANDO Res. TRE-AL nº 16.183 de 18 de dezembro de 2021, com a alteração pela Resolução TRE-AL nº 16.185, que dispõe sobre o retorno dos serviços jurisdicionais presenciais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0000191-72.2022.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria Conjunta nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação::

"Art. 1º Fica temporariamente suspenso o retorno das atividades e atendimento presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Alagoas até o dia 07 de março de 2022."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Maceió, 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/01/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 26/01/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005012** e o código CRC **01D628C8**.